



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL DEF/FCA Nº 001/2025

Processo nº 23086.140142/2025-78

EDITAL DEF/FCA Nº 001/2025 de 01 de dezembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor(a) voluntário(a) para a Área de Microbiologia Geral, para a seguinte disciplina: **FLO051 - Microbiologia Geral (60 horas)**.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Administração, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O(a) professor(a) selecionado(a) deverá seguir as normas internas do Colegiado de Engenharia Florestal e da Faculdade de Ciências Agrárias, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o(a) professor(a) voluntário(a) terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do(a) professor(a) voluntário(a) selecionado(a) ou por conveniência do Coordenador do Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1. Poderão inscrever-se graduados em Graduação em Engenharia Florestal/Agronomia/Biologia e, ou áreas afins. Mestrado em Microbiologia Agrícola ou áreas afins.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO II) e entregue via e-mail à Secretaria da Coordenação do curso de Engenharia Florestal (coordef@ufvjm.edu.br) em data estipulada neste edital (ANEXO III).

2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação exigida no ANEXO III.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação: todo o processo de seleção será realizado de forma presencial. Tal processo se constituirá por:

3.1. Análise de currículo Lattes/CNPQ do(a) professor(a) voluntário(a);

3.2. Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.3. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM.

3.4. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Microbiologia.

3.5. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos, constam no ANEXO III deste edital.

Diamantina, 01 de dezembro de 2025.

Professor Evandro Luiz Mendonça Machado
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Professor Sidney Araujo Cordeiro
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araujo Cordeiro, Chefe de Departamento**, em 01/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Servidor(a)**, em 02/12/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957105** e o código CRC **4E64EB8B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao curso de Engenharia Florestal, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar as aulas teóricas e práticas na Área de Microbiologia Geral.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. O presente termo vigorará por 90 dias, com possibilidade de prorrogação, podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Professor Evandro Luiz Mendonça Machado
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF N° _____, venho por meio desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Curso de Engenharia Florestal, Área de Microbiologia Geral, para a seguinte disciplina: FLO051 - Microbiologia Geral.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ;
2. Comprovante do título de mestre;
3. Comprovante de Graduação em Engenharia Florestal/Agronomia/Biologia e, ou áreas afins. Mestrado em Microbiologia Agrícola ou áreas afins.

Nome do candidato e assinatura

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de inscrição: 02 a 04 de dezembro de 2025.

Local: coordef@ufvjm.edu.br (via e-mail).

Deferimento das inscrições: 05 de dezembro de 2025 (via e-mail).

Abertura: dia 09 de dezembro de 2025 às 08 horas - Auditório do Departamento de Engenharia Florestal - DEF

Sorteio da Prova Didática: dia 09 de dezembro de 2025, início às 08:30 horas no Auditório do Departamento de Engenharia Florestal.

Local: Auditório do Departamento de Engenharia Florestal - DEF.

Prova de Títulos: dia 09 de dezembro de 2025, início às 08:30 horas.

Prova Didática: dia 10 de dezembro de 2025, às 08:30 horas. Após o sorteio da sequência de apresentação dos candidatos, cada candidato terá entre 30 minutos e 50 minutos para realizar a apresentação.

Divulgação do resultado preliminar: 10 de dezembro de 2025 às 14:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Prazo para recurso: 11 de dezembro de 2025 das 08:00 às 17:00 horas (via e-mail: coordef@ufvjm.edu.br).

Divulgação do resultado final: 12 de dezembro de 2025, a partir das 08:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Assinatura do termo de adesão à prestação de serviço voluntário: 16 de dezembro de 2025.

Apresentação à Coordenação/Admissão: 16 de dezembro de 2025.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância e história da microbiologia e dos microrganismos no nosso cotidiano e para a eficiência da agricultura.
2. Classificação dos microrganismos
3. Morfologia e estrutura da célula bacteriana;
4. Características gerais de bactérias (citologia, morfologia, nutrição, crescimento, metabolismo, métodos de estudo, genética e taxonomia).
5. Nutrição, crescimento e metabolismo bacteriano
6. Controle de microrganismos: Fundamentos, agentes físicos e químicos
7. Genoma de Procaríotos: Estrutura, função, hereditariedade e mutações, transferência de genes e recombinação e engenharia genética
8. Vírus: Características gerais, bacteriófagos, isolamento, replicação e cultivo
9. Características gerais de fungos (Estruturas, morfologia e produção e taxonomia).

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

- MADIGAN, M.T., MARTINKO, J.M., BENDER, K.S., BUCKLEY, D.H., STAHL, D.A. **Microbiologia de Brock**. 14ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2016, 1032p.
- PELCZAR JR, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. **Microbiologia: conceitos e aplicações**. Tradução de Sueli Yamada, Tania Ueda Nakamura, Benedito Prado Dias Filho. Revisão técnica de Celso Vataru Nakamura. São Paulo: Makron Books, 1996. 524 p. 1v.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 8. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 876 p.
- RIBEIRO, M.C. & STELATO, M.M. **Microbiologia Prática - Aplicações de Aprendizagem de Microbiologia Básica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2011. 249p.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 964p.
- TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015. 920p.
- VERMELHO, A.B.; PEREIRA, A.F.; COELHO, R.R.R.; SOUTO-PADRÓN, T. **Práticas de Microbiologia**, 2a Ed. Guanabara Koogan, 2019. 296p.

